



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: (55)2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

Portaria nº 2.360/2025-CC
de 07 de fevereiro de 2025.

Brasil Antonio Sartori, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís,
Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em
conformidade com o previsto no art. 33 da Lei Municipal nº 3610/2022 de 31/05/2022,
NOMEIA, a contar de 07 de fevereiro de 2025:

Andressa Aline Scherer, para exercer o Cargo em
Comissão de **Diretor(a) Técnico do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)**
CC/FG 03.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, em data
de 07 de fevereiro de 2025.


Brasil Antonio Sartori
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís

Publicado no Saguão da Prefeitura
Municipal em 07/02/25
E retirado em / /


Pablo Vinicius Krejci Bernardes
Secretaria de Administração
Escriturário
Mat. 984-9